



PORTARIA Nº 85/2024

=REVOGA A PORTARIA Nº 43/2024 =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42. Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga, a portaria nº 43/2024 que concedeu cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO** a Servidora **LUCIANA JUSTINO DAS NEVES**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2024.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 31 de dezembro de 2024.